



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Itaituba
Secretaria Municipal de Educação
GABINETE DA SECRETÁRIA

Itaituba-PA, 27.09.2024

MEMO Nº 349/2024

À Diretoria de Compras – PMI

OBJETO: 5º Termo Aditivo de Vigência ao Contrato Nº 20220292-Edital do Pregão Nº 048/2022-PE mantendo A MESMA Dotação orçamentária com o acréscimo / suplementação da **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0909.123610401.2.048 Manutenção do Ensino Básico **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente com a **Fonte de Recurso** 15 001 001.

PRAZO: 90 (**NOVENTA**) Dias Acrescidos, sem alteração do Contrato Original.

VIGÊNCIAS: DO TERMO DE COMPROMISSO (29.12.2021 a 29.12.2023) / DO CONTRATO (03.10.22 a 03.10.2023) / DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220292 (02.07.2024 a 30.09.2024).

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de mobiliários lúdicos, para atender as necessidades dos Centros Municipais de Educação Infantil da Rede de Ensino Público do Município de Itaituba-PA.

O OBJETO QUE VERSA O CONTRATO 20220292 É DE ORIGEM DO TERMO DE COMPROMISSO, EMENDAS PARLAMENTARES Nº 202141981-6 E Nº 39330009/2021

CONTRATADA: EGS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA **CNPJ:** 22.025.872/0001-47

ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS JÁ FORNECIDOS À SEMED/PMI: NF-e Nº 2.215: Item: 077368 e Item: 077370

Com as cordialidades de estilo, a Secretaria Municipal de Educação esclarece que o objeto oriundo do Contrato de nº 20220292 É DE ORIGEM DO TERMO DE COMPROMISSO, EMENDAS PARLAMENTARES Nº 202141981-6 E Nº 39330009/2021. No entanto, até o presente momento não há previsão para repasses de receitas de Emendas Parlamentares para o Fundo Municipal de Educação. Justifica-se ainda, que embora o prazo de vigência do Contrato, em questão, tenha sido prorrogado, conforme rege o 3º Termo Aditivo de Prazo, este prazo foi insuficiente para a tramitação que exige o processo de pagamento. Pois bem, **PARA EFEITO DA QUITAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS EMITIDAS**, a Secretaria Municipal de Educação ressalta sobre a garantia da suplementação do contrato com outro recurso financeiro mantendo a mesma dotação orçamentária que originalizou o Contrato de Nº 20220292. Que nos termos da legislação em vigor, esta SEMED/PMI encaminha à Diretoria de Compras da PMI a documentação que trata sobre a solicitação do **5º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 20220292** – Edital do Pregão Nº 048/2022 -PE, mantendo A MESMA Dotação orçamentária com o acréscimo / suplementação da **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0909.123610401.2.048 Manutenção do Ensino Básico **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente com a **Fonte de Recurso** 15 001 001. Pelo **PRAZO** de 90 (**NOVENTA**) Dias Acrescidos, sem alteração do Contrato Original.

Sendo o que temos. Ficamos no aguardo do atendimento.

Atenciosamente,

Secretária de Fátima V. Oliveira
Secretária Municipal de Educação
do Município de Itaituba
Decreto Mun. Nº 0028/2024

5º Termo Aditivo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Itaituba
Secretaria Municipal de Educação
GABINETE DA SECRETÁRIA

OBJETO: 5º Termo Aditivo de Vigência ao Contrato Nº 20220292-Edital do Pregão Nº 048/2022-PE mantendo A MESMA Dotação orçamentária com o acréscimo / suplementação da **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0909.123610401.2.048 Manutenção do Ensino Básico **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente com a **Fonte de Recurso** 15 001 001.

PRAZO: 90 (Noventa) Dias Acrescidos, sem alteração do Contrato Original.

VIGÊNCIAS: DO TERMO DE COMPROMISSO (29.12.2021 a 29.12.2023) / DO CONTRATO (03.10.22 a 03.10.2023) / DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO (02.07.2024 a 30.09.2024).

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de mobiliários lúdicos, para atender as necessidades dos Centros Municipais de Educação Infantil da Rede de Ensino Público do Município de Itaituba-PA.

O OBJETO QUE VERSA O CONTRATO 20220292 É DE ORIGEM DO TERMO DE COMPROMISSO, EMENDAS PARLAMENTARES Nº 202141981-6 E Nº 39330009/2021 **CONTRATADA:** EGS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA **CNPJ:** 22.025.872/0001-47

ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS JÁ FORNECIDOS À SEMED/PMI: NF-e Nº 2.215: Item: 077368 e Item: 077370

JUSTIFICATIVA

PARA EFEITO DA QUITAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS EMITIDAS, a Secretaria Municipal de Educação justifica que em decorrência da precisão que requer o atendimento à Educação Pública Municipal, a Empresa EGS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA, dentro do prazo de vigência contratual (03.10.22 a 03.10.2023), realizou a entregas de Mobiliários Lúdicos oriundos do Contrato de nº 20220292, junto à Secretaria Municipal de Educação. Informa-se que o objeto versado pelo presente contrato é de origem do Termo de Compromisso de Emendas Parlamentares nº: 202141981-6 E Nº 39330009/2021. Observa-se que embora origem da aquisição dos produtos refira-se à Emendas Parlamentares, frisa-se que até o momento não há previsão para repasses de receitas de Emendas Parlamentares para o Fundo Municipal de Educação. Logo, tendo a Empresa entregue os mobiliários e, necessitando receber pelo fornecimento, urgente se faz a garantia da suplementação do contrato com outro recurso financeiro mantendo a mesma dotação orçamentária que originalizou o Contrato de Nº 20220292, sendo que este adicional está pela Secretaria Municipal de Educação permitido. A Justificativa estende-se: embora o prazo de vigência do Contrato, em questão, tenha sido prorrogado, conforme adiciona o 4º Termo Aditivo de Prazo, este prazo foi insuficiente para a tramitação que exige o processo de pagamento. Por fim, manifesta-se junto à Diretoria de Compras da PMI quanto a precisão que requer o justificável **OBJETO: 5º Termo Aditivo de Vigência ao Contrato Nº 20220292-Edital do Pregão Nº 048/2022-PE mantendo A MESMA Dotação orçamentária com o acréscimo / suplementação da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0909.123610401.2.048 Manutenção do Ensino Básico **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente com a **Fonte de Recurso** 15 001 001, por 90 (Noventa) Dias Acrescidos, sem alteração do Contrato Original.

Monica de Fátima V. Oliveira
Secretária Municipal de Educação
do Município de Itaituba
Decreto Mun. Nº 0028/2024

Itaituba-PA, 27.09.2024

Endereço: Travessa 15 de Agosto, 169 - (entre Rua Dr. Hugo de Mendonça e Avenida Nova de Sant'Ana)
- Itaituba - PA - CEP: 68180-610

EMAILS: SEMED@ITAITUBA.PA.GOV.BR; SEMEDUCITB@HOTMAIL.COM; SECGAB@HOTMAIL.COM